

2016/27009/062.002

Secretaria da Educação,  
Juventude e Esportes



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**

Ofício nº 227

2016/DREA/CIRC/GAB

Araguaína, 05 de setembro de 2016.

## ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Processo de Classificação e Reclassificação de alunos**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Orientamos que o processo de classificação e reclassificação de alunos do ensino fundamental e médio esteja rigorosamente fundamentado na Resolução do CEE/TO nº186/2005, que normatiza todo o procedimento no Estado do Tocantins.
2. Solicitamos que, antes de aplicarem a avaliação, encaminhem para o Inspetor Escolar responsável pela Unidade Escolar as avaliações elaboradas pela comissão avaliadora formada por professores, coordenador pedagógico e diretor, bem como, a ata da reunião realizada com o aluno maior de 18 anos e com os pais ou responsável pelo aluno menor, informando detalhadamente os procedimentos a que será submetido, para a classificação ou reclassificação e a motivação para aplicação do processo (incisos I, II, III e § 1º e 2º do Artigo 3º).
3. Informamos que os conteúdos das avaliações serão analisados pela equipe do currículo desta Diretoria Regional de Educação com a finalidade de garantir que atendam os pré-requisitos mínimos das disciplinas ano/série.

Atenciosamente,

  
**Adriano Aparecido T. de Souza**  
Ass. Reg. de Insp. Escolar e Tecnologia

  
**Lila Léa Pereira de Oliveira**  
Ass. Reg. de Ensino e Projetos Educacionais

  
**Maria Florismar do Espírito Santo**  
Diretora Regional de Educação

Assessoria Regional de Inspeção Escolar e Tecnologia/DRE ARAGUAINA  
[inspecaoescolararaguaina@gmail.com](mailto:inspecaoescolararaguaina@gmail.com) e [adrianosouza@seduc.to.gov.br](mailto:adrianosouza@seduc.to.gov.br) 3411-5011/3411-5001  
Rua dos Engenheiros, 337 - Setor Jardim Paulista - CEP: 77.809-320.